



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 012 DE 13 DE AGOSTO 2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 08/2019, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2019 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Renovação do Certificado de Inscrição nº 009 da Entidade Socioassistencial Associação Pestalozzi de Maricá, CNPJ nº 27.789.833/0001-30, estabelecida neste Município à Rua Dr. Pedro da Cunha, nº 1148, Lote E7, Bairro Araçatiba, Maricá RJ.

Art. 2º E esta em conformidade com a legislação pertinente, devendo qualquer alteração em seu programa ser comunicado ao CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor da data da sua publicação

---

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidente do CMAS/Maricá